



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 15.690, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza o uso, pelos Permissionários do Serviço de Táxi, da bandeira II, no período que especifica.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Protocolo Digital nº 65.729/2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o uso pelos Permissionários do Serviço de Táxi, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia 01 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de novembro de 2023.

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Secretária de Governo e Relações Institucionais**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6BF-89B0-3F73-C5D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI (CPF 333.XXX.XXX-02) em 09/11/2023 17:33:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 10/11/2023 10:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 10/11/2023 10:16:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E6BF-89B0-3F73-C5D7>